

ESTADO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 20.372

Processo: 1013982006-00

Origem: FUNDEF do Município de Santa Maria das Barreiras

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2006

Responsável: Odacir Dal Santo

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: FUNDEF do Município de Santa Maria das Barreiras. Prestação de Contas. Exercício 2006. Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em APROVAR,, a prestação de contas do FUNDEF do Município de Santa Maria das Barreiras, exercício 2006, de responsabilidade de Odacir Dal Santo, com expedição de alvará de quitação no valor de R\$ 2.752.388,56 (dois milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos).

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de outubro de 2010.

Conselheira Rosa Hage Conselheiro Cezar Colares  
Presidente da Sessão Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, José Carlos Araújo, Daniel Lavareda, Mara Lúcia e Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva.

Travessa Magno de Araújo 474 - Belém-Pará